

## A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO DO CAMPO NO CONTEXTO DE LUTA PELA TERRA

Davi Amâncio de Souza<sup>1</sup>  
Queziane Martins da Cruz<sup>2</sup>  
Arlete Ramos dos Santos<sup>3</sup>

**Resumo:** O presente artigo intitulado, a importância da educação do campo no contexto de luta pela terra, se propõe a analisar a educação do campo na perspectiva de algo que se inscreve como veículo de empoderamento, daqueles despossuídos que historicamente lutam pela apropriação do direito a terra. Nesse contexto, destaca-se o Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra MST, considerado por Ribeiro (2010), como o movimento social mais importante do Brasil, historicamente levantando essa bandeira da luta pela terra, contabilizando na sua trajetória morte de companheiros que de forma trágica perderam a sua vida em meio a essa luta. A pesquisa discute o conceito de neutralidade em Freire (1992), para além disso, dialoga com autoras como Gohn (1997), Santos (2010), autoras relevantes para a pesquisa no sentido de compreender as conquistas e retrocessos desse percurso histórico da educação do campo. A pesquisa traz os dispositivos legais que amparam essa luta, os avanços e as tensões, nesse sentido a pesquisa dialoga com Marx (2008), no sentido de desvelar o capital, como protagonista, da ideologia do Latifúndio, reverberando nesse campo de tensão entre a reforma agrária e a propriedade privada. Finalmente, a pesquisa traz ainda o resultado daquilo que foi coletado por meio de entrevista, sobre o objeto analisado, evidenciando que a educação do campo se constitui com a relevância de um artefato ideológico no contexto de luta pela terra.

**Palavras-chave:** Educação do campo. Luta pela terra. MST.

<sup>1</sup> Psicologia pela Universidade do Sudoeste da Bahia- UESB – Mestrando em Educação pela Universidade do Sudoeste da Bahia – UESB- Membro do GEPEMDECC. E-mail: [daviamancio95@gmail.com](mailto:daviamancio95@gmail.com)

<sup>2</sup> Graduada em Pedagogia pela Universidade do Estado da Bahia – UNEB. Especialização em Gestão e Políticas Públicas pela UNEB, Especialista em Educação do Campo pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano. Mestranda do Mestrado em Educação pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB'. Membro do GEPEMDECC. E-mail: [martinsdacruzqueziane@gmail.com](mailto:martinsdacruzqueziane@gmail.com)  
Professora Titular da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem – DCHEL, Docente do Programa de Pós Graduação em Educação - PPGEd/UESB e do PPGE/UESC, Doutorado em Educação FAE/UFMG, Pós-doutorado Movimentos sociais e Educação pela UNESP.

<sup>3</sup> Professora Titular da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem – DCHEL, Docente do Programa de Pós Graduação em Educação - PPGEd/UESB e do PPGE/UESC, Doutorado em Educação FAE/UFMG, Pós-doutorado Movimentos sociais e Educação pela UNESP.

## Introdução

O Trabalho de pesquisa que apresentamos a seguir, é resultado de reflexões sobre o relevante papel da educação no contexto de luta pela terra. Essa análise é motivada por leituras que nos permitiram verificar, que historicamente sempre que o ser humano empreendia essa luta e obtiveram êxito a educação estava presente cumprindo o seu papel emancipador no ser humano.

Com base no exposto, este trabalho se propõe a analisar que, embora a educação seja imprescindível para a efetivação de luta pela terra esse caminho não se dá de forma tranquila tendo em vista que os obstáculos serão impostos pelos opressores, a fim de que esse parto não aconteça, podendo até sofrer um aborto no seu percurso e esse oprimido permaneça na condição de dominação, ao invés de livre e capaz de lutar pelos seus direitos, como cidadão que tem consciência política.

Quanto a luta pela terra, um movimento social no Brasil se destaca, o Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra, MST. De acordo com Caldart (2001, p. 01), ela traz uma abordagem, não apenas a origem do movimento, mas também o seu percurso nos principais pontos do Brasil, como se pode ver a seguir;

O MST teve sua gestação no período de 1979 a 1984, e foi criado formalmente no Primeiro Encontro Nacional de Trabalhadores Sem Terra, que se realizou de 21 a 24 de janeiro de 1984, em Cascavel, no estado do Paraná. Hoje o MST está organizado em 22 estados, e segue com os mesmos objetivos definidos neste Encontro de 84 e ratificados no I Congresso Nacional realizado em Curitiba, em 1985, também no Paraná: lutar pela terra, pela Reforma Agrária e pela construção de uma sociedade mais justa, sem explorados nem exploradores. (CALDART, 2001, p. 1).

Assim, essa pesquisa traz um pouco da história desse movimento, bem como o relevante lugar que a educação historicamente ocupa nos processos de luta pela terra, conforme a seguir: “A educação ocupa lugar central na aceção coletiva da cidadania. Isto porque ela se constrói no processo de luta que é, em si próprio, um movimento educativo” (GOHN, 1997, p. 16).

Culminando, com a indagação sobre esse sujeito que luta pela terra uma vez alienado quanto a educação, se esse processo de luta não estaria comprometido, por lhe faltar esse conhecimento sobre si e sobre os seus direitos em relação a terra. Nesse caso alienação na educação converge para o processo de alienação da terra, nesse sentido temos duas coisas que são indissociáveis, educação e o direito à terra, tanto um quanto o outro, se constituem como bens que, para o ser humano deveriam ser inalienáveis.

## Método/metodologia

Para análise do nosso objeto de pesquisa, utilizamos alguns pontos do Materialismo histórico dialético, em virtude da diversidade de fatores envolvidos, nesse sentido foi necessário fazer um desvio daquilo que era aparente indo em direção a realidade. No contexto político Brasileiro atual sobra aparência e falta o real, os mestres do engano escondem seus ideais capitalistas, por exemplo ao falar de modernização na educação, quando na verdade o que se vê é uma precarização, desta forma temos uma pseudoconcreticidade, conforme a seguir:

O mundo da pseudoconcreticidade é um claro-escuro de verdade e engano. O seu elemento próprio é o duplo sentido. O fenômeno indica a essência e, ao mesmo tempo, a esconde. A essência se manifesta no fenômeno, mas só de modo inadequado, parcial, ou apenas sob certos ângulos e aspectos. (KOSIK, 1969, p. 11).

Com base no autor supra citado, é possível inferir que a luta pela terra é o que se mostra, entretanto apenas com base nisso, ou olhando para certos aspectos que cercam esse fenômeno social, não conseguiremos capturar o concreto, pois este é o resultado das múltiplas determinações que envolvem esse traço social da nossa história. Nesse aspecto queremos analisar dentre essas determinações se a educação ocupa um papel relevante para constituição desse coletivo que ainda precisa pleitear por meio de dispositivos legais o direito a terra. A dialética será imprescindível com vistas a compreender o campo de tensão entre o latifúndio e a reforma agrária, como isso se constitui ao longo da história, e ainda, a ideologia capitalista como pano de fundo da propriedade privada.

Os instrumentos usados, na pesquisa para a investigação do fenômeno, com vistas ao encontro da realidade, foi uma entrevista semiestruturada com três questões através de recurso tecnológico (google meet), com profissionais da educação do campo dos municípios de Serra do Ramalho e de Bom Jesus da Lapa, contendo questões pertinentes ao núcleo da pesquisa. Esse recurso metodológico, faz parte da abordagem qualitativa que, de acordo com alguns autores, que tratam dessa ferramenta, a mesma deve ser empreendida por meio de um trabalho realizado in loco, conforme, Creswell (2007, p.186), “isso permite ao pesquisador desenvolver um nível de detalhes sobre a pessoa ou sobre o local, e deve estar altamente envolvido nas experiências reais dos participantes”. Cabe aqui salientar que em virtude da pandemia, não foi

possível esse recurso ser aplicado in loco, restando a aplicação por meio da plataforma digital já mencionada.

Vale ressaltar, que a entrevista semiestruturada é um instrumento metodológico, flexível. Ou seja, embora ela tenha um roteiro prévio, abre espaço para que entrevistado e entrevistador formulem perguntas fora do que havia sido planejado. Nesse caso a interação social se torna mais dinâmica contribuindo para desvelar a realidade a partir da oralidade dos sujeitos, conforme (Minayo, (2002, p. 62). “O Objetivo prioritário do pesquisador não é ser considerado um igual, mas ser aceito na convivência. Esse interagir entre pesquisador e pesquisados, que não se limita a entrevista e conversas informais, aponta para a compreensão da fala dos sujeitos em sua ação. (MINAYO, 2002, p. 62). Com base no exposto, inferimos que esse caminho metodológico foi importante para a busca daquilo que era essencial, desviando o nosso olhar daquilo que era aparente, essa interação entre as pessoas pesquisadas e a nossa escuta reflexiva foi preponderante no sentido de problematizar a partir daquilo encontramos no discurso das pessoas entrevistadas.

### **A História da posse da terra no Brasil**

A história da posse de terra no Brasil nos remete a questão latifundiária, que tem início quando os Portugueses pisam em terras Brasileiras por volta do ano 1500. A etimologia da palavra latifúndio deriva de latus, que é traduzida por largo, e de fundus, que significa o fundo da terra, ao juntar essas palavras temos, portanto, a expressão, grande área de terra. Assim, no Brasil a formação do latifúndio inicia com a posse da Coroa Portuguesa das terras que eles acabam de descobrir em 1530.

Nesse período, Dom Joao III, dividiu a colônia em 12 capitanias, distribuindo entre os chamados fidalgos e seus herdeiros, esse modelo de concessão feito pela coroa era chamado de “Sesmaria”, que consistia em um lote de terras distribuído a um beneficiário, em nome do rei de Portugal, com o objetivo de cultivar terras virgens que embora pudessem usar a terra para construir, plantar e morar não eram proprietários de fato e de direito pois não havia nenhum sistema de transmissão legal de terras.

O modelo de concessão, sesmaria, durou até a proclamação da república em 7 de setembro de 1822, surge então em 1850 a lei das terras, a partir do decreto Lei 601/1.850, tem



início um processo fundiário no Brasil que reconhecia o direito dos sesmeiros a terra<sup>1</sup>. Porém a primeira indagação é, o que o processo de colonização do Brasil e a formação do latifúndio pelos portugueses tem a ver com a luta pela terra.

Com a legalização das sesmarias concedidas aos fidalgos no Brasil colônia se origina um processo que seria irreversível, a detenção da posse de expressivas porções de terra por parte de poucos legitimados pela coroa, assim o Latifúndio que temos hoje no Brasil, tem início no período do Brasil colônia. Entretanto só tivemos a mudança dos atores sociais envolvidos, mas os contrastes sociais em relação a terra continuam, isso culmina com a luta pela terra por parte dos que não possuem sequer um metro dela.

### **Os marcos legais que amparam o direito a terra**

Um dos primeiros marcos legais em relação ao direito da terra remonta ao governo do presidente João Goulart, aprovado, em 1963, o Estatuto do Trabalhador Rural, regulava as relações de trabalho no campo. Em 13 de março de 1964, Jango, como era conhecido, assinou o decreto nº 53.700, de 13 de março de 1964, prevendo a desapropriação para fins de reforma agrária das terras localizadas na faixa de dez quilômetros ao longo das rodovias, ferrovias, açudes construídos, em construção ou planejados pela União. Porém, as promessas do então presidente em relação a reforma agrária foram interrompidas quando ele foi deposto pelo golpe militar de 1964. Historicamente, no Brasil um fato se repete, em relação aos direitos básicos da população, a classe dominante de forma bem orquestrada cuida para que os ideais socialistas não prosperem por muito tempo.

Seguindo, temos a Constituição Federal, que reforça o Estatuto da Terra quando temos, no capítulo I, o texto que contempla os direitos fundamentais das pessoas: Estatuto da Terra Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, conforme se observa a seguir:

Art. 1º Esta Lei regula os direitos e obrigações concernentes aos bens imóveis rurais, para os fins de execução da Reforma Agrária e promoção da Política Agrícola.

<sup>1</sup> LEI N 601, DE 18 DE SETEMBRO DE 1850. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Dispõe sobre as terras devolutas no Império, e acerca das que são possuídas por título de sesmaria sem preenchimento das condições legais. bem como por simples título de posse mansa e pacífica; e determina que, medidas e demarcadas as primeiras, sejam elas cedidas a título oneroso, assim para empresas particulares, como para o estabelecimento de colônias de nacionais e de estrangeiros, autoriza o Governo a promover a colonização estrangeira na forma que se declara.

§ 1º Considera-se Reforma Agrária o conjunto de medidas que visem a promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade (BRASIL, 1964, n.p.01).

Essa melhor distribuição de terra historicamente no Brasil nunca foi feita de forma amistosa, mas sempre houve um campo de tensão, culminando em mortes, conforme é possível verificar no caso de Eldorado dos Carajás<sup>2</sup>. Haviam, 155 policiais militares que participaram da ação para desbloquear a rodovia PA-150, no sudeste do Pará, esse desbloqueio, resultou no assassinato de 19 trabalhadores sem-terra, na tarde do dia 17 de abril de 1996, lamentavelmente, dos 155 policiais que comandaram a operação, apenas dois, foram condenados.

É possível notar que, esse campo de tensão se inscreve como algo histórico no Brasil, tradicionalmente marcado pela disputa entre o latifundiário e o sem-terra. Esse embate evidencia não apenas a falta de equidade em relação a distribuição da terra, que pode ser percebida com facilidade na seguinte equação: Os que tem muito e outros que não tem nada, para além dessa falta de justiça social, temos um agravante por se tratar de terras ociosas, e improdutivas que estão assim por falta de alguém que as manejem, entretanto se tais terras estivessem com grupos do MST, há muito já estariam produzindo alimentos para a mesa dos Brasileiros, conforme a seguir;

Em 2018, assentamento do MST alcança safra recorde de sementes. Só da variedade de milho crioulo Sol da Manhã, o pré assentamento Ana Ferreira, em parceria com o Movimento Campones Popular (MCP), produziu 30 toneladas. Já comunidades camponesas organizadas no MCP geraram 120 toneladas de sementes. Destas, 20 toneladas são de 7 variedades de feijão, 2 toneladas de arroz e 98 toneladas de 6 variedades de milho, todos crioulos”. (MST, BRASIL, 2019, p. 2).

Alem disso, ainda de acordo com a matéria, “ o Movimento exporta 30% de sua produção para países como Estados Unidos, Alemanha, Espanha, Nova Zelândia, Noruega, Chile e México”. É possível notar dois aspectos importantes, a força desse coletivo que se articula e empreende ações de caráter comunitário, para além disso a educação presente, uma vez que sem o caráter educativo seria impossível uma produção de alimentos dessa natureza.

Uma conquista, em termos de dispositivos legais que amparam a luta pela terra foi a Constituição Federal de 1988, esta poderia ser um marco na execução de políticas voltadas ao campo e à redução da concentração de terras no Brasil, porém, não obteve nenhuma inovação

<sup>2</sup> O Massacre de Eldorado do Carajás aconteceu quando foram assassinados dezenove sem-terra, em 17 de abril de 1996 no município de Eldorado do Carajás, no sul do Pará — Brasil, em decorrência da ação da polícia do estado do Pará (AFONSO, 2016).

em relação à Lei 4.504. Caso esse artigo fosse regulamentado, poderíamos até ter um freio em relação a questão latifundiária no Brasil, nesse sentido cabe dizer que o Estado está contaminado pelos interesses do capital.

Finalmente, dentre os marcos legais que amparam o direito à terra temos a Lei n. 8. 629/1993, que regulamenta as disposições em relação a reforma agrária, já previstas no capítulo III, no Título VII, da Constituição Federal de 1988, nos artigos, 184 a 191. Entretanto, apesar dos dispositivos aqui elencados, que amparam o direito a terra, a questão da Reforma Agrária tem sido um gargalo para sucessivos Governos no Brasil, inferimos que tal impasse esteja relacionado ao jogo de interesses liderado por aqueles que detém a posse de diversos hectares de terra no Brasil, convergindo para um campo de tensão, emperrando assim a reforma agrária.

Nesse ponto, podemos considerar, que esse embate, trava a reforma agrária no Brasil, porem se quisermos entender a causalidade existente nesse processo é preciso desvelar o poder que exerce o capital. Nesse sentido podemos dizer que o Estado atende os interesses do capital, do contrário a reforma agrária já teria saído do papel e a distribuição de terras de forma equânime já teria acontecido, mas conforme o texto abaixo sugere, se surge um elemento contraditório a lógica do capital logo este é silenciado uma vez que o capitalista possui o poder de comprar, e nada pode se opor a ele, conforme se vê aqui:

O capital é, portanto, poder de governo sobre o trabalho e seus produtos. O capitalista possui esse poder, não por causa de suas qualidades pessoais ou humanas, mas na medida em que ele é proprietário do capital. O poder de comprar do seu capital, a que nada pode se opor, é o seu poder (MARX, 2008, p. 40).

O capitalista moderno que detem esse poder, no contexto Brasileiro, pode ser um empresário, ou político, dentro de um movimento dialético, esse grupo se constituía como uma tese, entretanto o trabalhador que luta pela terra seria a antítese, a síntese seria a distribuição igualitária da terra. Caso isso se tornasse realidade, poderíamos afirmar que já teríamos avançado de forma considerável nas nossas relações humanas<sup>3</sup>.

Quanto a sua raiz, reforma agrária vem da junção das duas palavras, re e formare, destacando-se que reforma nesse sentido seria, mudar uma estrutura anterior, para modifica-la em algum aspecto. Reforma agrária em relação a terra, significa dizer da intenção do governo de praticar a distribuição justa e igualitária da terra. Entretanto no Brasil isso ainda está longe

<sup>3</sup> No prefácio de “A Contribuição para a Crítica da Economia Política”, Marx expõe a sua ideia do que entende por modo de produção. O modo de produção tem duas componentes: as forças produtivas disponíveis e as relações de produção. As forças ou força de trabalho (capital humano) e pelos meios de produção”.

de acontecer em virtude do campo de tensão entre aqueles que detêm a propriedade privada, o latifúndio e o Estado Brasileiro entrelaçado nesse jogo de interesses.

### **O protagonismo da educação na consolidação do direito a terra**

É possível notar o protagonismo da educação, em relação ao processo da emancipação humana, essa automudança é consciente e libertadora, a partir daí o ser humano consegue se perceber como sujeito de direitos e não mais como assujeitado. Nesse sentido, O Programa Nacional de Reforma Agrária, PRONERA, são extremamente importantes especialmente, para os jovens e adultos que compõem a população do campo com mais dificuldades para acessar esse bem tão valioso que é a educação, conforme o texto que segue.

O Programa atendeu um grande número de educandos oriundos do campo e representou a principal fonte de oferta para cursos dessa natureza em várias modalidades de ensino, propiciando que estes educandos viessem a ampliar suas potencialidades intelectuais, com reflexo direto na vida profissional de muitos destes que tiveram sua inserção no mundo do trabalho, para além das relações manifestadas pelo sistema do capital (SANTOS & CARVALHO, 2019, p. 290).

Ademais, o PRONERA, também possibilita a população campestre desenvolver suas potencialidades, e a partir do conhecimento proporcionado por meio da educação, se tornarem resistência a eventuais sistemas opressores. Nesse sentido cabe salientar que dentre as características da práxis educacional do PRONERA, que diferem da educação convencional, está a ênfase no trabalho coletivo, dessa forma além de envolver os educadores de forma mais efetiva, os alunos(as), por sua vez se percebem como parte do processo.

Porém, conquistas como essa só foram possíveis em virtude da criação de uma pauta de reivindicações dos movimentos sociais, que valoriza o coletivo do campo, especialmente os assentados, a defesa da equidade em relação a posse da terra, além da educação que deixa de ser um bem distante para fazer parte da vida diária deles. Cabe ainda dizer que de acordo com Santos & Carvalho (2019), “o PRONERA<sup>4</sup>, se constitui no Brasil como uma importante política pública educacional para o campo”, visto que não temos um outro que tenha o seu alcance, ou contemple as demandas da educação do campo, em especial os povos assentados.

---

<sup>4</sup> Em abril de 1998, a Portaria nº 10/1998 regulamentou o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA). Esse programa regula um recurso específico do Ministério da Educação (MEC), disponibilizado pelo Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), que visa garantir alfabetização e instrução formal em diferentes níveis de ensino para populações assentadas.



A seguir, apresentamos o resultado da análise das categorias daquilo que apareceu durante o trabalho de campo nas entrevistas. Este movimento de reflexão, está subordinado a verificação do pesquisador, que pode se dar por diversas observações, análises, repetindo quantas vezes for preciso, por meio do seu pensamento prático em direção a essência daquilo que será encontrado, e conseqüentemente constituir-se em uma verdade universalizada, conforme a seguir; “em virtude de milhares de repetições e de confirmações, na prática, adquire um caráter de universalidade e de verdade”. Cheptulin (1982, p.141). Nesse sentido os dados aqui apresentados e divididos em categorias de análise, educação, precarização e identidade, visam desvelar o que esta oculto, convergindo para o nosso encontro com a realidade.

**A primeira questão apresentada foi: Qual a importância da educação do campo no contexto de luta pela terra?**

Quadro 1: Relação Educação do Campo e a terra

ENTREVISTADO	FALA
CAMPESINO 1	A Educação do Campo fortalece o espaço campestre desenvolvendo a cultura, o trabalho, a forma de vida e a resistência que muito contribui para fortalecer a luta pela terra e o conhecimento da importância da educação no espaço do campo.
CAMPESINO 2	Tendo a escola como um importante espaço de transformação social, no campo é fundamental na construção do conhecimento, na instrumentalização do sujeito na construção de sua identidade. Haja vista que a educação do campo é resultado de lutas sociais dos trabalhadores dos trabalhadores do campo em movimento. Este modelo de desenvolvimento social, vai de encontro ao modelo neoliberal vigente. É a educação do campo foi conquistado pelos trabalhadores e os movimentos sociais. A educação do campo é uma ferramenta importante no processo de transformação social do ponto de vista do direito à educação[...]
CAMPESINO 3	A Educação do Campo contribui no processo formativo dos sujeitos, lutando contra a forte concentração de terras nas mãos de latifundiários. Os Campestres têm forte ligação de pertencimento com a terra, modos de vida costume e culturas, que fortalece no processo de resistência.
CAMPESINO 4	1-Educação do campo no contexto da luta pela terra, é de suma importância, pois só com esse modelo de educação serão reparados tantos direitos desse povo que foram sempre tratados como inferiores. Impedido de lutar talvez por falta de conhecimento e de espaço na sociedade.

Fonte: Elaborada pelos autores baseado na pesquisa (2021)

Diante das respostas, nota-se que os professores do campo sabem da importância da formação do educador do campo e sua articulação com a terra, a consciência da divisão do trabalho, da valorização da cultura e saberes dos povos tradicionais do campo. Porém não expressão, “impedidos de lutar”, é possível perceber o campo de tensão entre esse coletivo, e a classe dominantalista, em que o Programa tentou romper com determinismos sociais, educacionais, nesse sentido, ainda tratando da importância do PRONERA, Santos & Carvalho (2019), afirmam:

(...) os tipos de relações contraditórias no modelo de produção do saber na sociedade capitalistas em que o Programa tentou romper com determinismos sociais, educacionais e políticos que atuam e alimentam de forma direta e indireta no modelo de reprodução ideológico que governa o sistema capitalista no país (SANTOS & CARVALHO, 2019, p.16).

Cabe aqui ressaltar, que os determinismos sociais ainda perduram no contexto Brasileiro, demonstrando um aumento considerável desde a ascensão do atual governo, com seu caráter totalitário. Nesse contexto, cabe citar a matéria de capa exibida pela revista veja, comentada por Matheus Leitão, (2021), contendo a frase do atual ministro da economia Paulo Guedes, ao tentar explicar a fome no Brasil; “Quando você vê um prato da classe média europeia, que já enfrentou duas guerras mundiais, são pratos relativamente pequenos. E os nossos aqui nós fazemos almoços em que muitas vezes há uma sobra enorme..”. Nesse sentido o ministro com a sua mentalidade capitalista, utiliza um determinismo social para dizer que a classe media, e especialmente o pobre come demais.

**A segunda questão apresentada aos entrevistados foi o que leva você concluir a relação de educação campo e o direito à terra? Veja no quadro 2 o que eles responderam:**

Quadro 2: Relação educação do campo e à terra

ENTREVISTADO	FALA
CAMPESINO 1	Quando o povo conhece e valoriza o espaço em que vive contribui para fortalecer esse espaço, o que envolve, a luta pela terra, principalmente, se compreendemos que a luta pela terra foi decisiva para fortalecer e construir a educação do campo.
CAMPESINO 2	Por meio das formações realizadas na Educação do Campo, do conhecimento de lutas de causas, fortalece o engajamento dos sujeitos na luta pela terra, com a intencionalidade de ter um espaço próprio que possam produzir e colher para subsistência.
CAMPESINO 3	Os movimentos sociais, bem como a vivência do exercício da docência em escolas campestres, apesar da educação do campo não ter sido efetivada nas escolas do campo e ainda termos como modelo de ensino rural com proposta de educação verticalizada.
CAMPESINO 4	O que me leva a concluir isso são as dificuldades do povo, quando não se tem conhecimento de seus direitos, direito de ocupar a Terra, o seu lugar na sociedade e praticar a sua cultura transformando assim a sua realidade.

Fonte: Elaborada pelos autores baseado na pesquisa (2021)

A terceira categoria que analisaremos é, “Identidade”, esta por sua vez no seu sentido ontológico. Nesse sentido a experiência existencial é marcada pela incompletude, sendo a educação fundamental para a construção desse caráter identitário no ser humano. Essa instrumentalização desse sujeito conforme aparece na entrevista, é evidenciada por meio da construção da identidade não apenas deste enquanto indivíduo, mas como um coletivo, a

exemplo do MST. A transformação social é desta forma, na educação do campo essa identidade sendo forjada e construída por meio dos movimentos sociais, conforme a seguir:

Comecemos por pensar sobre nós mesmos e tratemos de encontrar, na natureza do homem, algo que possa constituir o núcleo fundamental onde se submete o processo de educação. Qual seria este núcleo palpável a partir de nossa própria experiência existencial? Este núcleo seria o inacabamento ou a inconclusão do homem (FREIRE, 1987, p. 27).

Refletir sobre essa instrumentalização, se torna fundamental, especialmente na atualidade quando observamos a educação pública de qualidade sendo alvo de ataques por meio de um governo que em nome do senso comum combate a ciência. Escondendo assim, o seu caráter déspota. Nesse sentido, uma educação emancipadora, que se inscreve na ordem de uma pedagogia libertária tem sido a tônica daqueles que resistem como um povo que traz na sua identidade a vocação para a liberdade.

A quarta categoria de análise aparece na expressão, “pois só com esse modelo de educação serão reparados tantos direitos”, o plural já indica que temos vários direitos que carecem ser reparados, desta forma aparece no discurso, não apenas um fato isolado, mas um resumo da realidade atual no contexto da educação do campo. O que se presencia nos últimos anos no Brasil, são, direitos sendo retirados no contexto da educação campesina, mas para além disso, indica que essa práxis educacional no contexto de luta pela terra é de “suma importância”, corroborando para reafirmar o objeto desta pesquisa. Todavia, fica evidente que quando aparece na entrevista que esse coletivo do campo historicamente foi inferiorizado, isso revela uma luta histórica da população do campo pelos seus direitos conforme se vê a seguir:

É a partir da própria luta que o Movimento vai fazendo a sua história e aprendendo a partir dessa dialética que vai constituindo uma práxis social transformadora e, chegando às escolas por meio do estudo da realidade, da cultura e dos valores da comunidade. Esse pressuposto dicotomiza do que propõe o paradigma conservador de educação que não constrói coletivamente, mas sim, apresenta uma proposta pronta, verticalizada. (SANTOS & SOUZA, p. 8).

Diante do exposto, é possível concluir que os direitos só poderão ser reparados se, ao invés de uma educação verticalizada, com ações voltadas para o interesse do setor privado ou da máquina administrativa do governo, esta volte a ocorrer no sentido horizontal constituindo-se assim em uma prática social transformadora, que respeita a pluralidade cultural do Brasil, e as especificidades da educação do campo<sup>5</sup>.

<sup>5</sup> Todos os camponeses que foram entrevistados fazem parte da docência não educação do campo no recorte espacial citado na parte introdutória dessa pesquisa.

**A Terceira questão requisitada aos sujeitos participantes da pesquisa foi: Caso haja precarização da educação do campo essa luta dos professores(as) da educação do campo pode ser afetada? No quadro 3 é possível perceber como a categoria PRECARIZAÇÃO ganhou destaque nas 4 falas.**

Quadro 3: Precarização e educação do campo

CAMPESINO 1	A precarização afeta o desenvolvimento da educação, da construção de um trabalho de qualidade e os rumos a ser seguido. A luta por uma educação fortalecida tem sido a bandeira da Educação do Campo. Assim, lutamos contra as fragilidades, principalmente por compreender que a precarização afeta a luta e os rumos da educação. (CAMPESINO 1, 2021) Sim, existe uma luta, uma bandeira que defende diversas melhorias, mas sabemos que a Educação de modo geral quando afetada pela precarização, contribui para mal rendimento no processo de aprendizagem dos sujeitos, da mesma forma se dar na Educação do Campo, a precarização, torna-se dificultoso, até mesmo no processo de educacional e formativo dos sujeitos do Campo. (CAMPESINO 2, 2021)
CAMPESINO 2	Sim, existe uma luta, uma bandeira que defende diversas melhorias, mas sabemos que a Educação de modo geral quando afetada pela precarização, contribui para mal rendimento no processo de aprendizagem dos sujeitos, da mesma forma se dar na Educação do Campo, a precarização, torna-se dificultoso, até mesmo no processo de educacional e formativo dos sujeitos do Campo. (CAMPESINO 2, 2021)
CAMPESINO 3	Acredito que a precarização desse modelo de ensino e o fechamento de escolas no campo contribui para o enfraquecimento desse movimento, uma população instrumentalizada munidas de conhecimentos tem mais força para lutar por seus ideais, e a educação em suas múltiplas dimensões oferece esses subsídios. (CAMPESINO 3, 2021)
CAMPESINO 4	3-Pois É. Esse povo perderá essa conquista de espaço de uma educação para o campo e sua realidade e necessidade local, que tem como objetivo da visibilidade e valorização dos povos do campo...mas a precarização está nas condições de trabalho, falta de internet, água, nas perdas de direitos. Enfim, a precarização do trabalho é devido ao avanço das empresas privadas nas comunidades quilombolas mesmo e o as perdas de direitos da classe trabalhadora. (CAMPESINO 4, 2021)

Fonte: Elaborada pelos autores baseados na pesquisa (2021)

Com relação a categoria precarização, nos dados do quadro acima, obtidos através da entrevistas foi possível notar que existem várias contradições. Por exemplo: As condições de trabalho, “fechamento de escolas”, “empresas privadas”, “perdas de direitos”.

Além disso, o entrevistado Campesino 3, no final da entrevista fala sobre as múltiplas dimensões da precarização da educação do campo, algo que se destaca na obra de Santos (2013, p.272). Um outro aspecto da entrevista, é que foi possível notar nas falas dos entrevistados a mediação entre o particular e o singular (formação, material, coisa, processo) que se manifesta-se como correlação de aspectos únicos em seu gênero, que são próprios, apenas, a uma formação material dada, e a aspectos que se repetem nesse ou naquele grupo de outras formações materiais (CHEPTULIN, 2004, p.1995).

Neste sentido, no caminho para desvelar o concreto do objeto investigado, buscamos fundamentar essa categoria da Precarização, no tema da precarização do trabalho, que é de grande importância em nosso país, especialmente nos dias de hoje em que emerge uma nova realidade inserida na complexidade do capitalismo, conforme descrito a seguir;

Um futuro incerto, que se constrói num cenário perverso, marcado por um golpe jurídico-parlamentar, o fortalecimento de forças sociais ultraconservadoras, um duro “ajuste fiscal” e a chegada da extrema-direita ao poder, não há como não pensarmos nas crescentes possibilidades de radicalização da exploração capitalista e da precarização das relações de trabalho, passando pela liberação irrestrita da terceirização, o trabalho intermitente e o incentivo a emancipação (SILVA, 2019, p.18).

Nesse sentido, cabe ressaltar que além da onda de conservadorismo que o Brasil enfrenta atualmente, se verifica uma precarização das condições de trabalho, tal como explicitada por Marx (2008), ao constatar que “o trabalhador quanto mais riqueza produzia com a força do seu trabalho, mais pobre ele ficava. A exploração do tabalhador no contexto Brasileiro atual se inscreve na ordem de uma pauta da agenda capitalista.

Outrossim, as novas formas de trabalho que também emergiram nesse período de pandemia em que os trabalhadores vendem força de trabalho desprovida de qualquer garantia ou direito. Aqui é necessário salientar que vivemos numa sociedade capitalista e de classes, cuja base se encontra na dinâmica de exploração, dominação e se ancora na desigualdade social que se acentua em nosso cotidiano.

### **Considerações finais**

Finalmente, é possível concluir que a educação se constitui como fundamental no contexto de luta pela terra, porem desde que não seja uma educação que tenha como pano de fundo uma ideologia capitalista, pois se assim for ela estará alinhada aos anseios da classe dominante, e não do oprimido que luta pelo direito a terra. Para além disso essa educação também não pode se apresentar como neutra, uma vez que não existe neutralidade no processo educativo, ela deve ter um caráter crítico, não uma educação desprovida dessa lucidez.

O momento que atravessamos no Brasil é delicado, pois existe um movimento bem orquestrado para colocar a ciência e a educação publica em descrédito, fortalecendo assim o

senso comum, com a ciência em descrédito, por conseguinte a educação estará também desacreditada pois não existe ciência sem educação, desta forma esse texto que o leitor tem em mãos se inscreve como um movimento de resistência, contra tudo que se opõe a ciência e consequentemente a educação.

Quanto a luta pela terra, ao problematizar sobre os tensionamentos inerentes ao binômio, latifúndio x sujeito que luta pelo direito a terra, esse texto se apresenta como uma forma de expor as mazelas provenientes do egoísmo humano, que não estão presentes apenas no segmento empresarial do Brasil, mas também no âmbito político, já que determinados líderes políticos no contexto Brasileiro são detentores de volumosos hectares de terras, e isso naturalmente se dá em virtude da ganância do ser humano que desconhece limites.

Após a discussão com os teóricos já expostos aqui, além da análise dos dados apresentados e problematização dos mesmos, podemos concluir que, a educação se constitui como um artefato ideológico importante, não apenas para o fortalecimento do movimento de luta pela terra, mas se torna relevante na construção do caráter identitário desses profissionais que atuam na educação do campo como professores(as), principalmente em tempos de educação precarizada, desprestígio total da função docente.

## Referências

AFONSO, José Batista Gonçalves. **O massacre de Eldorado dos Carajás e a luta do movimento camponês pela terra no sul e sudeste do Pará.** Dissertação de Mestrado em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia. Marabá: Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, 2016.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Agrário. Instituto Nacional de Colonização da Reforma Agrária. Programa Nacional da Reforma Agrária. **Manual de Operações.** Brasília, 2004.

BRASIL. **Constituição Federal 1988.** 14. ed. at. Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2000. (Série Textos Básicos. Nº 22).

BRASIL. **Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964.** Presidência da República. República Federativa do Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4504.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4504.htm). Acesso em: 22 out. 2009.

BRASIL. LEI N 601, DE 18 DE SETEMBRO DE 1850. **Dispõe sobre as terras devolutas do Império.** [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/10601-1850.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/10601-1850.htm), Acesso em; 28-06-2021, às 23:55 hs.

CHEPTULIN, Alexandre. **A Dialética Materialista: Categoria e Leis da Dialética.** São Paulo: Alfa-Ômega, 1982.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido,** Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 1987.

GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos Movimentos Sociais Paradigmas Clássicos e Contemporâneos.** Edições Loyola, São Paulo: 1997.

LEITÃO, Matheus. Frase do dia Paulo Guedes, <https://veja.abril.com.br/blog/matheus-leitao/frase-do-dia-1224/> Por Matheus Leitão Atualizado em 18 jun 2021, 09h26 - Publicado em 18 jun 2021. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/blog/matheus-leitao/frase-do-dia-1224/>.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto.** 2. ed. 6. reimpr. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

KOSIK, Karel. **Dialética do Concreto.** São Paulo: Paz e Terra. Tradução: Célia Neves e Alderico Toríbio, 2002.

KUBIAK, Alexandre Santos. Latifúndio e Outros. **Origem da palavra,** 2012. Disponível em: <https://origemdapalavra.com.br/pergunta/latifundio-e-outros/>. Acesso em: 14 de junho de 2021.

MARX, Karl, **Manuscritos econômico-filosóficos.** Tradução, apresentação e notas de Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo Editorial, 2008.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social, Teoria Método e Criatividade**. Editora Vozes, Petrópolis Rio de Janeiro 2002.

MST, Brasil. **35 coisas que você precisa saber sobre o MST**.

<https://mst.org.br/2019/01/18/35-coisas-que-voce-precisa-saber-sobre-o-mst/Acesso> em; 29-06-2021, às 00,39.

PASQUETTI, Luís Antonio. Terra e educação: direiros negados historicamente aos trabalhadores do campo do Brasil. in. NASCIMENTO, Antoni Dias; CHAVES, Rosana Mara Rodrigues; SODRÉ, Maria Dorah Bento (Organizadores). **Educação do Campo e Contemporaneidade**. Salvador: EDUFBA, 2013. 346 p.

RIBEIRO, Marlene. **Movimento Camponês, Trabalho e educação - liberdade, autonomia, emancipação**: princípios/fins da formação humana. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

SANTOS, Arlete Ramos dos e SOUZA, Gilvan dos Santos. Para Além da Escolarização: o MST Rumo a um Paradigma Progressista de Gestão. **Anais do I Seminário e I Fórum de Educação do Camp da Região do Sul do RS**: cidade em busca de caminhos comuns. Pelotas: Editora da UFPEL, 2012.

SANTOS, Arlete Ramos dos & CARVALHO, Mauro dos Santos. O Pronera como política pública educacional do campo: contextos e contradições. **Revista Tempos e Espaços em Educação**, v. 12, n. 31, p. 275-296, 2019.

SIADE, Aline Rafaela de Vasconcelos; XIMENES-ROCHA, Solange Helena. Escola do campo e precarização do trabalho docente. **RTPS - Revista Trabalho, Política e Sociedade**, v. 3, n. 4, p. p. 107-124, 30 jun. 2018.

SILVA, Amanda Moreira. **A precarização do trabalho docente no século XXI: o precarizado professoral e o professorado estável-formal sob a lógica privatista empresarial nas redes públicas Brasileiras**. 2018. 395p. Tese (Doutorado em Educação) –Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro.